

PORTARIA Nº 42.844/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 012713/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	688	31/08/2016	SMED
Empresa: 225 - AURORA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA Admissão: 01/09/1981 Demissão: 30/09/1982 Ato de Atribuição: P29.655/06			
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	688	31/08/2016	SMED
Empresa: 668 - PROVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA Admissão: 08/12/1982 Demissão: 31/12/1982 Ato de Atribuição: P29.655/06			
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	688	31/08/2016	SMED
Empresa: 3698 - INDUSTRIAS DE CHOCOLATE LACTA S.A. Admissão: 03/01/1983 Demissão: 23/11/1987 Ato de Atribuição: P29.655/06			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS